



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 038/2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente e Edis Pares,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, para submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o PROJETO DE LEI Nº 038/2019, dispõe sobre a criação de gratificação de incentivo a qualificação profissional e alteração de nomenclaturas, simbologias e criação de cargos em comissão da administração direta do município de Conceição de Macabu e dá outras providências.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, razão pela qual, solicito a tramitação da matéria com URGÊNCIA. Cumpre salientar que se trata de medida necessária a Municipalidade, sendo de grande valia para nosso Município.

Aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço e consideração.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2019.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

Câmara Municipal de
Conceição de Macabu
PROTOCOLO GERAL

Nº 682/2019

Ass: Edis



PROJETO DE LEI N.º 38/2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURAS, SIMBOLOGIAS E CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados na estrutura da Administração Pública Municipal, os seguintes cargos de Provimento em Comissão:

- I -** Diretor de Departamento de Arquivo, com a simbologia DAS III, vinculado à Secretaria Municipal de Administração;
- II -** Coordenador da Casa do Empreendedor e do Trabalhador Manoel José Fidalgo, com a simbologia DAS IV, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda;
- III -** Coordenador da Casa de Cultura Professor Adelino, com a simbologia DAS IV, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- IV -** Assessor Adjunto de Administração da E.M.M.M.A., com a simbologia DAS VI, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- V -** Assessor Adjunto de Recursos Humanos, com a simbologia DAS VI, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social;
- VI -** Assessor Adjunto de Almoxarifado e Patrimônio, com a simbologia DAS VI, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social;
- VII -** Coordenador do Centro de Convivência do Conjunto Habitacional Silvio Soares Tavares, com a simbologia DAS IV, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social;
- VIII -** Assessor Adjunto de Compras, com a simbologia DAS VI, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;
- IX -** Chefe de Serviço da Unidade Básica de Saúde Arlinda de Araujo Linhares, com a simbologia DAS V, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;
- X -** Chefe de Serviço do Centro Municipal de Fisioterapia e Reabilitação, com a simbologia DAS V, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

- XI -** Chefe de Serviço do Terminal Rodoviário Francisco Barbosa de Andrade, simbologia DAS V, vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública.

Art. 2º. Fica alterada a nomenclatura e simbologia do Cargo de ASSESSOR ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, com a simbologia DAS VI, vinculado ao Gabinete do Prefeito, passando a vigorar como ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, com a simbologia DAS IV.

Art. 3º. Fica alterada a nomenclatura dos cargos vinculados a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana de CHEFE DE SERVIÇO DA GUARDA MUNICIPAL, ASSESSOR ADJUNTO CONTROLE DE TRANSPORTE PÚBLICO E RODOVIÁRIA MUNICIPAL, ASSESSOR ADJUNTO DE TRÂNSITO e ASSESSOR ADJUNTO AMBIENTAL passando a vigorar como COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, INSPETOR DE RONDA E PATRIMÔNIO, INSPETOR DE TRÂNSITO e INSPETOR AMBIENTAL, respectivamente.

Art. 4º. Ficam alterados, suprimidos e/ou incluídos os artigos, parágrafos, incisos e anexos da Lei Municipal nº 1.554 de 05/12/2018, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta e Indireta do Município de Conceição de Macabu, conforme abaixo detalhado:

- I.** Fica acrescido o inciso XII ao artigo 20, com a seguinte redação:

“XII – Gratificação de Incentivo a Qualificação Profissional.”

- II.** Fica criado o artigo 31-A e parágrafos, com a seguinte redação:

“Art. 31-A. Fará jus à gratificação prevista no artigo 20, inciso XII, o servidor que possuir qualificação profissional superior ao exigido para o provimento no cargo de que é titular, conforme anexo VI desta Lei.

§1º - O valor da gratificação será no importe de 20% (vinte por cento), 25% (vinte e cinco por cento), 30% (trinta por cento) e 35% (trinta e cinco por cento), incidente sobre o salário base, aos detentores dos cursos de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, respectivamente.

§2º - Somente fará jus à gratificação, o servidor que solicitar através do Protocolo Geral e apresentar o certificado de conclusão, em sua respectiva área de atuação e cargo de que é titular.

§3º - Na hipótese de o servidor apresentar mais de uma qualificação, este deverá optar apenas por uma gratificação.”

- III.** Fica acrescido o inciso VI ao artigo 74, com a seguinte redação:

“VI. Anexo VI – Quadro de Gratificação de Incentivo a Qualificação Profissional.”

- IV.** Fica acrescido parágrafo único ao artigo 56, com a seguinte redação:

“Parágrafo Único – Para concessão do incentivo supracitado, a qualificação profissional, no que tange aos cursos de Mestrado e Doutorado, deverão ser obrigatoriamente na área do Magistério.”



V. Altera o Anexo IV, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO IV

**ATRIBUIÇÕES E SIMBOLOGIAS DOS CARGOS EM COMISSÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.**

I - GABINETE DO PREFEITO:

- | | |
|---|--------------------|
| 1- Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito..... | simbologia DAS I |
| 2- Assessor Especial..... | simbologia DAS III |
| 3- Diretor do Departamento de Imprensa Oficial..... | simbologia DAS III |
| 4- Chefe de Serviço da Junta Militar..... | simbologia DAS V |
| 5- Assessor de Comunicação Social..... | simbologia DAS IV |

...

COMPETE AO ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

...

II - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-

- | | |
|--|---------------------|
| 1- Procurador Geral do Município..... | simbologia- DAS I |
| 2- Subprocurador Geral do Município..... | simbologia- DAS I |
| 3- Assessor Especial Jurídico | simbologia- DAS III |
| 4- Assistente Jurídico | simbologia- DAS IV |
| 5- Assessor Adjunto..... | simbologia- DAS VI |

...

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- | | |
|---|--------------------|
| 1- Secretário Municipal de Administração..... | simbologia DAS I |
| 2- Administrador de Licitação..... | simbologia DAS II |
| 3- Diretor de Departamento de Folha de Pagamento..... | simbologia DAS III |
| 4- Diretor de Departamento de Compras..... | simbologia DAS III |
| 5- Diretor de Departamento de Almoxarifado..... | simbologia DAS III |
| 6- Diretor de Departamento de Arquivo | simbologia DAS III |
| 7- Chefe de Divisão de Pessoal..... | simbologia DAS IV |
| 8- Chefe de Divisão de Recursos Humanos..... | simbologia DAS IV |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

- 9- *Chefe de Serviço de Medicina do Trabalho*..... *simbologia DAS V*
10- *Assessor Adjunto de Material*..... *simbologia DAS VI*
11- *Assessor Adjunto de Patrimônio*..... *simbologia DAS VI*
12- *Assessor Adjunto de Serviços Gerais*..... *simbologia DAS VI*
13- *Assessor Adjunto de Protocolo Geral*..... *simbologia DAS VI*
14- *Assessor Adjunto de Ponto e Frequência*..... *simbologia DAS VI*
15- *Assessor Adjunto de Folha de Pagamento*..... *simbologia DAS VI*

...

COMPETE AO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARQUIVO

- Arquivar todos os documentos enviados pelos órgãos municipais para o Arquivo geral;
- Elaborar e manter índices necessários á pronta consulta de qualquer documento arquivado;
- Implantar e desenvolver a digitalização dos documentos que forem enviados para o Arquivo, para proporcionar a consulta de forma digital;
- Manter cadastro de entrega e retirada de documentos arquivados;
- desempenhar outras atribuições correlatas, determinadas pelos superiores hierárquicos.

Requisitos para Provimento: Cargo de livre nomeação pelo Prefeito.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA;

- 1- *Secretário Municipal de Agropecuária*..... *simbologia DAS I*
2- *Chefe de Serviço de Administração*..... *simbologia DAS V*
3- *Assessor Adjunto de Abastecimento*..... *simbologia DAS VI*
4- *Assessor Adjunto de Agropecuária*..... *simbologia DAS VI*
5- *Assessor Adjunto de Defesa Sanitária Vegetal e Animal*..... *simbologia DAS VI*
6- *Assessor Adjunto de Mecanização Agrícola*..... *simbologia DAS VI*

...

V - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- 1- *Controlador Geral do Município*..... *simbologia DAS I*
2- *Assessor Especial da Controladoria Geral do Município*..... *simbologia DAS III*
3- *Assessor Contábil*..... *simbologia DAS IV*

...



VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA.

1- Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho e Renda..... simbologia DAS I

2- Assessor Especial..... simbologia DAS III

3- Assessor Adjunto..... simbologia DAS IV

4- Coordenador da Casa do Empreendedor..... simbologia DAS IV

...

COMPETE AO COORDENADOR DA CASA DO EMPREENDEDOR E DO TRABALHADOR

- Coordenar e fomentar programas integrados de serviços, em parceria com outras Secretarias e Órgãos Públicos e Privados;
- Propiciar a desburocratização e a simplificação para a abertura de novos empreendimentos;
- Orientar quanto a emissão de certidões de Regularidade Fiscal e Tributária e a emissão de nota fiscal eletrônica;
- Realizar, participar e fomentar ações de acesso ao mercado destinado ao seu público alvo, como promoção de feiras de negócios, produtos e serviços, inserção de empreendedores no Portal do Empreendedor, fomento à participação em licitações em âmbito local, entre outros;
- Fomentar e disponibilizar o acesso a informações sobre cooperativismo, associativismo, crédito, processos licitatórios e demais informações de interesse do público alvo da "Casa do Empreendedor e do Trabalhador";
- Fomentar e articular, com órgãos e entidades públicas e privadas, ações e mecanismos que possam contribuir para a capacitação e o aperfeiçoamento dos empreendedores e trabalhadores.
- Proceder a formalização dos Microempreendedores Individuais;
- Propiciar o atendimento da demanda de emissão de CTPS;
- Propiciar o atendimento dos serviços do INSS Digital;
- Outras atribuições previstas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Renda;
- Organizar, manter e controlar materiais de expediente, de limpeza e de apoio;
- Executar outras tarefas afins.

Requisitos para Provimento: Cargo de livre nomeação pelo Prefeito.

...

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1- Secretário Municipal de Educação e Cultura.....simbologia DAS-I

2- Diretor de Departamento de Ensino.....simbologia DAS III

3- Diretor de Departamento de Cultura.....simbologia DAS III



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

- 4- *Coordenador da Casa de Cultura Professor Adelino.....*
..... *simbologia DAS IV*
- 5- *Chefe de Divisão de Pessoal.....**simbologia DAS IV*
- 6- *Chefe de Divisão de Programas e Projetos.....* *simbologia DAS IV*
- 7- *Chefe de Divisão de Prestação de Contas.....**simbologia DAS IV*
- 8- *Chefe de Divisão de Merenda Escolar**simbologia DAS IV*
- 9- *Chefe Divisão de Transporte e Compras**simbologia DAS IV*
- 10- *Assessor Adjunto de Educação Infantil.....**simbologia DAS VI*
- 11- *Assessor Adjunto do 1º ano do Ensino Fundamental I....**simbologia DAS VI*
- 12- *Assessor Adjunto do 2º ano e 3º ano do Ensino Fundamental I*
.....*simbologia DAS VI*
- 13- *Assessor Adjunto de Administração da E.M.M.M.A.....* *simbologia DAS VI*
- 14- *Ass. Adj. Ensino de Regência e Composição Musical da E.M. Arte.....*
.....*simbologia DAS VI*
- 15- *Assessor Adjunto de 4º e 5º anos do Ensino Fundamental I.....*
.....*simbologia DAS VI*
- 16- *Assessor Adjunto de 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental II.....*
.....*simbologia DAS VI*
- 17- *Coordenador da Escola Municipal Macabuense de Música e Arte.....*
.....*simbologia DAS IV*
- 18- *Assessor Adj. Ensino Piano e Teclado Escola de Música e Arte.....*
.....*simbologia DAS VI*
- 19- *Assessor Adj. Ensino Instrumentos Sopro Escola de Música e Arte.....*
.....*simbologia DAS VI*
- 20- *Assessor Adj. Ensino Instrumentos Acústicos Escola Música e Arte.....*
.....*simbologia DAS VI*
- 21- *Ass. Adj. de Ensino de Leitura e Musicalização Infantil da E. M. e Arte...*
.....*Simbologia DAS VI*
- 22- *Assessor Adjunto de Ensino Instrumentos Percussão E. M. e Arte.....*
.....*simbologia DAS VI*
- 23- *Assessor Adjunto de Ensino de Bandas E. M. e Arte.....*
.....*simbologia DAS VI*
- 24- *Assessor Adjunto de Ensino de Orquestra, Coral e Vozes E.M. e Arte....*
.....*simbologia DAS VI*

...
COMPETE AO COORDENADOR DA CASA DE CULTURA PROFESSOR ADELINO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

- *Coordenar, articular, prestar orientação e monitorar as ações culturais vinculadas à Casa de Cultura, nas áreas de fomento, formação, programação e difusão, garantindo espaço de expressão para todos os tipos de culturas existentes na cidade;*
- *promover a atuação integrada da Casa de Cultura com todas Secretarias e grupos culturais, especialmente no que se refere ao uso dos espaços e da programação cultural;*
- *coordenar e fiscalizar as atividades referentes ao pessoal, parcerias, serviços administrativos e de manutenção locais, orientando a operacionalização que lhe foi atribuída pela autoridade superior;*
- *desenvolver e coordenar programas e projetos culturais;*
- *planejar, promover, incentivar e documentar as criações culturais e artísticas;*
- *coletar, organizar, conservar e extroverter coleções e acervos da cultura e da arte sob sua responsabilidade;*
- *incentivar a participação da comunidade com o objetivo de desenvolver a capacidade criativa de seus membros, permitindo-lhes o acesso simultâneo a diferentes formas de cultura;*
- *Organizar, manter e controlar materiais de expediente, de limpeza e de apoio;*
- *Executar outras tarefas afins.*

Requisitos para Provimento: Cargo de livre nomeação pelo Prefeito.

COMPETE AO ASSESSOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA E.M.M.M.A.

- *Auxiliar a direção das atividades da Escola Municipal Macabuense de Música e Arte.*
- *Organizar, manter e controlar materiais de expediente, de limpeza e de apoio;*
- *Executar outras tarefas afins*

Requisitos para Provimento: Cargo de livre nomeação pelo Prefeito.

...

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

- | | |
|---|--------------------------|
| 1- <i>Secretário Municipal de Esporte e Lazer.....</i> | <i>simbologia DAS I</i> |
| 2- <i>Assessor Adjunto de Esporte e Lazer.....</i> | <i>simbologia DAS VI</i> |
| 3- <i>Assessor Adjunto de Esporte e Lazer.....</i> | <i>simbologia DAS VI</i> |
| 4- <i>Assessor Adjunto de Esporte e Lazer.....</i> | <i>simbologia DAS VI</i> |
| 5- <i>Assessor Adjunto Estádio Munic. Aristo da Silva Ribeiro..</i> | <i>simbologia DAS VI</i> |
| 6- <i>Assessor Adjunto do Ginásio Poliesportivo.....</i> | <i>simbologia DAS VI</i> |

...

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

- 1- *Secretário Municipal de Fazenda*..... simbologia DAS- I
- 2- *Administrador da Tesouraria da Prefeitura*..... simbologia DAS II
- 3- *Diretor de Departamento de Contabilidade e Orçamento*.....simbologia DAS III
- 4- *Assessor Especial da Secretaria Municipal de Fazenda*.....simbologia DAS III
- 5- *Diretor de Departamento de Tributos*.....simbologia DAS III
- 6- *Chefe de Divisão da Dívida Ativa*.....simbologia DAS IV
- 7- *Assessor Tributário*.....simbologia DAS IV
- 8- *Assessor de Liquidação*.....simbologia DAS IV

...

X - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- 1- *Secretário Municipal de Governo*..... simbologia DAS I
- 2- *Diretor de Departamento de Transportes*..... simbologia DAS III
- 3- *Assessor Adjunto de Transportes*..... simbologia DAS VI
- 4- *Administrador Distrital* simbologia DAS VI
- 5- *Administrador Regional* simbologia DAS VI

...

XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- 1- *Secretário Municipal de Meio Ambiente*.....simbologia DAS I
- 2- *Chefe de Serviço de Meio Ambiente*.....simbologia DAS V
- 3- *Assessor Adjunto Estação Ecológica Municipal Monte Cristo*.....simbologia DAS VI
- 4- *Assessor Adjunto Parque Natural Municipal Dr. Milne Ribeiro*....
.....simbologia DAS VI
- 5- *Assessor Adjunto Área Interesse Ecológico São Henry*simbologia DAS VI
- 6- *Assessor Adjunto do Parque Municipal de Piabas*.....simbologia DAS VI
- 7- *Assessor Adjunto do Núcleo Mônica Nascimento da Rocha*..simbologia DAS VI
- 8- *Assessor Adjunto da APA do Procura (03 vagas)*.....simbologia DAS VI

....

XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- 1- *Secretário Municipal de Obras*..... simbologia DAS I
- 2- *Diretor de Departamento de Projetos e Obras*..... simbologia DAS III



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

- 3- *Diretor de Departamento de Edificação e Fiscalização..... simbologia DAS III*
4- *Diretor Departamento de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo
..... simbologia DAS III*
5- *Assessor Adjunto de Estradas Vicinais.....simbologia DAS VI*
...

XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

- 1- *Secretário Municipal de Planejamento..... simbologia DAS I*
2- *Diretor de Departamento de Processamento de Dados..... simbologia DAS III*
3- *Diretor de Departamento de Convênios..... simbologia DAS III*
4- *Diretor de Departamento de Contratos..... simbologia DAS III*
5- *Assessor Especial de Planejamento.....simbologia DAS III*
6- *Assessor Adjunto de Informática.....simbologia DAS VI*
...

XIV - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 1- *Secretário Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social
.....simbologia DAS I*
2- *Assessor Especial de Assistência Social.....simbologia DAS III*
3- *Diretor Departamento do Fundo Municipal de Promoção
Social.....simbologia DAS III*
4- *Coordenador de Promoção Social.....simbologia DAS IV*
5- *Coordenador de CRASsimbologia DAS IV*
6- *Coordenador do CREAS.....simbologia DAS IV*
7- *Coordenador Núcleo Atendimento Infância e Adolescência- NAIA
.....simbologia DAS IV*
8- *Coordenador do Programa Bolsa Família-PBF.....simbologia DAS IV*
9- *Coordenador do Centro de Convivência do Conjunto Habitacional Silvio Soares
Tavares.....simbologia DAS IV*
10- *Assistente Jurídico do CREAS.....simbologia DAS IV*
11- *Coordenador da Área de Geriatria.....simbologia DAS IV*
12- *Chefe de Serviço de Defesa Civil..... simbologia DAS V*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

- 13- *Assessor Adjunto de Pessoal.....simbologia DAS VI*
14- *Assessor Adjunto de Transporte.....simbologia DAS VI*
15- *Assessor Adjunto de Compras.....simbologia DAS VI*
16- *Assessor Adjunto de Recursos Humanossimbologia DAS VI*
17- *Assessor Adjunto de Almoxarifado e Patrimônio.....simbologia DAS VI*
18- *Assessor Adjunto do Núcleo de Atendimento à Infância e Adolescência –
NAIASimbologia DAS VI*

...

**COMPETE AO COORDENADOR DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO
CONJUNTO HABITACIONAL SILVIO SOARES TAVARES**

- *Coordenar equipe com habilidade de comunicação;*
- *Estabelecer relações e negociar conflitos com boa capacidade de solução;*
- *organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades coletivas no Centro de Convivência;*
- *acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;*
- *apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;*
- *participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;*
- *Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.*
- *Organizar, manter e controlar materiais de expediente, de limpeza e de apoio;*
- *Executar outras tarefas afins*

Requisitos para Provimento: Cargo de livre nomeação pelo Prefeito.

...

COMPETE AO ASSESSOR ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS

- *Estabelecer políticas de gestão de Recursos Humanos;*
- *Elaborar Programa de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal;*
- *Planejar e implementar política de avaliação e desempenho de pessoal em conjunto com o RH da Prefeitura Municipal;*
- *Propor adoção de política de valorização do pessoal;*
- *Responsabilizar-se pelo Departamento, levando ao superior imediato, as necessidades para o bom funcionamento;*
- *Dar suporte às funções da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social;*
- *Responsabilizar-se pela frequência, pontualidade e assiduidade dos servidores do Departamento e Secretaria.*
- *Executar outras tarefas pertinentes à área de Recursos Humanos.*



Requisitos para Provimento: Cargo de livre nomeação pelo Prefeito.

...

COMPETE AO ASSESSOR ADJUNTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

- Proceder à manutenção do estoque e guarda, em perfeita ordem de armazenamento, conservação, classificação e registro do material;
- Proceder a manutenção atualizada da escrituração referente ao movimento de entrada e saída de material do estoque existente;
- Proceder a fiscalização do recebimento de material adquirido, aceita-lo ou não, se não estiver de acordo com o pedido em todas as suas características;
- Receber as notas de entrega e as faturas dos fornecedores e dar seu encaminhamento correto, com as declarações de recebimento e aceitação de material;
- Observar o cumprimento dos pontos mínimo e máximos de estoque, com vistas a sua reposição;
- Responsabilizar-se pelo bom andamento do setor e pela guarda do material;
- Responsabilizar-se pelo bom funcionamento das dependências, levando ao conhecimento do superior imediato, qualquer necessidade;
- Proceder ao tombamento de todos os bens patrimoniais da Secretaria, mantendo-os devidamente cadastrados;
- Promover a caracterização e identificação dos bens patrimoniais da Secretaria de acordo com o da administração municipal;
- Articular-se com o Almoxarifado da Prefeitura e com o Departamento de Contabilidade, para efeito de registro patrimonial do material permanente;
- Receber, classificar, guardar e conservar os processos e documentos de interesse da Secretaria;
- Proceder ao atendimento, de acordo com as normas estabelecidas, dos pedidos de remessa de processos e demais documentos sob sua guarda;
- Organizar o sistema de referência e de índices necessários à pronta consulta de qualquer documento arquivado;
- Efetuar a baixa de bens inservíveis que estejam obsoletos, ociosos, em desuso, antieconômico ou irrecuperável, na forma da legislação municipal em vigor.
- Realizar outros serviços do setor.

Requisitos para Provimento: Cargo de livre nomeação pelo Prefeito.

...

XV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- | | |
|---|--------------------|
| 1- Secretário Municipal de Saúde..... | simbologia DAS I |
| 2- Administrador Hospitalar..... | simbologia DAS II |
| 3- Diretor de Dpto. Contábil do Fundo Municipal de Saúde
..... | simbologia DAS III |
| 4- Diretor de Departamento de Folha de Pagamento..... | simbologia DAS III |
| 5- Diretor de Planejamento..... | simbologia DAS III |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

- 6- *Diretor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoriasimbologia DAS III*
- 7- *Diretor de Vigilância em Saúde.....simbologia DAS III*
- 8- *Diretor de Saúde Bucal.....simbologia DAS III*
- 9- *Diretor de Saúde Mental.....simbologia DAS III*
- 10- *Diretor de Atenção Básica.....simbologia DAS III*
- 11- *Diretor de Departamento Médico.....simbologia DAS III*
- 12- *Diretor de Tesouraria.....simbologia DAS III*
- 13- *Chefe de Divisão de Almoxarifado e Patrimônio.....simbologia DAS IV*
- 14- *Chefe de Divisão de Ouvidoria.....simbologia DAS IV*
- 15- *Chefe de Divisão de Transporte.....simbologia DAS IV*
- 16- *Chefe de Divisão de Farmácia.....simbologia DAS IV*
- 17- *Chefe de Serviço de Informática da Secretaria de Saúde simbologia DAS V*
- 18- *Chefe de Serviço de Administração do Posto de Saúde..... simbologia DAS V*
- 19- *Chefe de Serviço da Clínica de Família..... simbologia DAS V*
- 20- *Chefe de Serviço de Programa de Saúde..... simbologia DAS V*
- 21- *Chefe de Serviço do Centro Municipal de Fisioterapia e Reabilitação simbologia DAS V*
- 22- *Chefe de Serviço da Unidade Básica de Saúde Arlinda de Araujo Linhares simbologia DAS V*
- 23- *Chefia de Serviço da Secretaria de Saúde..... simbologia DAS V*
- 24- *Assessor Adj. Administração Hospital Municipal Ana Moreira.....simbologia DAS VI*
- 25- *Assessor Adj. Serviços Gerais Hospital Municipal Ana Moreira.....simbologia DAS VI*
- 26- *Assessor Adjunto de Programas de Nutrição simbologia DAS VI*
- 27- *Assessor Adjunto de Controle de Pessoalsimbologia DAS VI*
- 28- *Assessor Adjunto de Material..... simbologia DAS VI*
- 29- *Assessor Adjunto de Compras simbologia DAS VI*

...
COMPETE AO CHEFE DE SERVIÇO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO

- Administrar a unidade, com dedicação, zelo e responsabilidade;
- Fazer levantamento, controlar e distribuir todo o material de consumo e de expediente necessários ao bom funcionamento da Unidade;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

- Responsabilizar-se pela frequência, assistência, marcação de consultas, marcação de sessões e controle de ponto;
- Manter a unidade em pleno funcionamento, levando ao superior, qualquer necessidade;
- Executar todas as tarefas relacionadas ao cargo.

Requisitos para Provimento: Cargo de livre nomeação pelo Prefeito.

...

COMPETE AO CHEFE DE SERVIÇO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARLINDA DE ARAUJO LINHARES

- Administrar a unidade, com dedicação, zelo e responsabilidade;
- Fazer levantamento, controlar e distribuir todo o material de consumo, de expediente e medicamentos necessários ao bom funcionamento da Unidade;
- Responsabilizar-se pela frequência e assistência médica, marcação de consultas e controle de ponto;
- Manter a unidade em pleno funcionamento, levando ao superior, qualquer necessidade;
- Executar todas as tarefas relacionadas ao cargo.

Requisitos para Provimento: Cargo de livre nomeação pelo Prefeito.

...

COMPETE AO ASSESSOR ADJUNTO DE COMPRAS

- Interagir com os trabalhos do Departamento de Licitação;
- Realizar pesquisas de preços;
- Instruir o andamento dos processos de forma ágil e eficaz;
- Manter organizado todos os documentos pertinentes ao setor.

Requisitos para Provimento: Cargo de livre nomeação pelo Prefeito.

...

XVI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

- 1- Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.....simbologia DAS I
- 2- Comandante da Guarda Municipal.....simbologia DAS V
- 3- Inspetor de Ronda e Patrimônio..... simbologia DAS VI
- 4- Inspetor de Trânsito.....simbologia DAS VI
- 5- Inspetor Ambientalsimbologia DAS VI

...

COMPETE AO COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL:

- Coordenar toda a equipe da Guarda Municipal, seguindo os padrões hierárquicos;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

- *Fazer executar toda a política municipal de trânsito e de mobilidade urbana;*
- *Gerenciamento de riscos e conflitos;*
- *Realizar a solução de problemas;*
- *Fiscalizar dependências;*
- *Coordenar a área de segurança corporativa, patrimonial e pessoal;*
- *Acompanhar a prevenção de perda e realizar controle de ocorrências;*
- *Responder pelo cumprimento de normas e procedimentos pré-estabelecidos;*
- *Inspecionar, periodicamente os postos, visando corrigir e detectar anormalidade ou solucionar problemas no trabalho;*
- *Manter planos para casos de emergência, visando garantir a continuidade dos serviços;*
- *Supervisionar atividades, postos de trabalhos e investigar causas de ocorrências;*
- *Elaborar com o Secretário, controle de material da Secretaria.*

Requisitos para Provimento: Cargo de livre nomeação pelo Prefeito a ser preenchido por servidor publico efetivo da Guarda Municipal.

COMPETE AO INSPETOR DE RONDA E PATRIMONIO:

- *Coordenar, prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;*
- *Coordenar a atuação, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;*
- *Inspecionar e fazer zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município;*
- *Coordenar a atuação mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.*

Requisitos para Provimento: Cargo de livre nomeação pelo Prefeito a ser preenchido por servidor publico efetivo da Guarda Municipal.

COMPETE AO INSPETOR DE TRÂNSITO:

- *Gestão do trânsito do município;*
- *Implementar planejamentos, programas, projetos, regulamentação e educação na operação do trânsito, dos usuários das vias públicas, nos limites do município, sendo a autoridade competente para aplicar as penalidades previstas no art. 24 da lei nº.9503 de 23 de novembro de 1997(CTB);*
- *Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres, animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;*
- *Implantar, manter o operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;*
- *Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

- Executar a fiscalização de trânsito;
- Autuar e aplicar medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e paradas previstas na Lei Federal nº9.503/97- Código de Trânsito Brasileiro.

Requisitos para Provimento: Cargo de livre nomeação pelo Prefeito a ser preenchido por servidor publico efetivo da Guarda Municipal.

COMPETE AO INSPETOR AMBIENTAL:

- Pesquisar e criar programas de educação ambiental;
- Proteger o meio ambiente urbano e garantir a participação da sociedade nos programas de educação ambiental;
- Receber e averiguar denúncias sobre a manutenção dos espaços urbanos e garantir a proteção do meio ambiente;
- colaborar na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais.

Requisitos para Provimento: Cargo de livre nomeação pelo Prefeito a ser preenchido por servidor publico efetivo da Guarda Municipal.

XVII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

- 1- Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública..... simbologia DAS I
- 2- Diretor de Departamento de Água e Esgoto..... simbologia DAS III
- 3- Chefe de Serviço de Parques e Jardins..... simbologia DAS V
- 4- Chefe de Serviço do Terminal Rodoviário Francisco Barbosa de Andrade simbologia DAS V
- 5- Assessor Adjunto de Serviços Públicos.....simbologia DAS VI

...

COMPETE AO CHEFE DE SERVIÇO DO TERMINAL RODOVIÁRIO FRANCISCO BARBOSA DE ANDRADE

- Administrar o Terminal Rodoviário com dedicação, zelo e responsabilidade;
- Fazer levantamento, controlar e distribuir todo o expediente necessários ao bom funcionamento da Unidade;
- Responsabilizar-se pela frequência, assistência e controle de ponto;
- Manter o Terminal Rodoviário em bom funcionamento, limpo e organizado, levando ao superior, qualquer necessidade;
- Executar todas as tarefas relacionadas ao cargo.

Requisitos para Provimento: Cargo de livre nomeação pelo Prefeito.

...



XVIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

- 1- Secretário Municipal de Turismo.....*simbologia DAS I*
2- Assessor Adjunto de Turismo.....*simbologia DAS VI*

VI. Inclui o ANEXO VI, com o QUADRO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL do Poder Executivo do Município de Conceição de Macabu:

ANEXO VI

QUADRO DE GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE

CLASSE "A"		
CARGO	GRADUAÇÃO EM	PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO
AGENTE DE SAÚDE – EM EXTINÇÃO	Enfermagem Assistência Social	Na respectiva área de atuação do cargo.
ATENDENTE DE ENFERMAGEM – EM EXTINÇÃO	Enfermagem	Na respectiva área de atuação do cargo.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Direito Administração	Na respectiva área de atuação do cargo.
AUXILIAR DE CRECHE	Pedagogia Licenciatura	Na respectiva área de atuação do cargo.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM – EM EXTINÇÃO	Enfermagem	Na respectiva área de atuação do cargo.
AUXILIAR DE LABORATÓRIO – EM EXTINÇÃO	Biologia Biomedicina Farmacêutico	Na respectiva área de atuação do cargo.
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO – EM EXTINÇÃO	Nutrição	Na respectiva área de atuação do cargo.
AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES – EM EXTINÇÃO	Pedagogia Licenciatura	Na respectiva área de atuação do cargo.
AUXILIAR ESPORTIVO – EM EXTINÇÃO	Educação Física	Na respectiva área de atuação do cargo.
DIGITADOR – EM EXTINÇÃO	Administração Direito Ciência da Computação Análise de Sistema	Na respectiva área de atuação do cargo.
RECREADOR – EM EXTINÇÃO	Pedagogia	Na respectiva área de atuação do cargo.

CLASSE "B"		
CARGO	GRADUAÇÃO EM	PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO
ALMOXARIFE	Administração	Na respectiva área de atuação do cargo.
AGENTE ADMINISTRATIVO	Administração Direito	Na respectiva área de atuação do cargo.
AGENTE DE DEFESA CIVIL	Direito	Na respectiva área de atuação do cargo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – EM EXTINÇÃO	Direito Administração	Na respectiva área de atuação do cargo.
AUXILIAR DE SECRETARIA	Pedagogia Administração	Na respectiva área de atuação do cargo.
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	Direito Engenharia Ambiental	Na respectiva área de atuação do cargo.
FISCAL DE OBRAS	Direito Engenharia Civil Arquitetura	Na respectiva área de atuação do cargo.
FISCAL DE POSTURAS	Direito	Na respectiva área de atuação do cargo.
FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO	Direito	Na respectiva área de atuação do cargo.
FISCAL DE TRIBUTOS - EM EXTINÇÃO	Direito Administração Economia Ciências Contábeis	Na respectiva área de atuação do cargo.
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Sanitarista	Na respectiva área de atuação do cargo.
GUARDA MUNICIPAL	Direito	Na respectiva área de atuação do cargo.
TÉCNICO AGRÍCOLA	Engenharia Agrícola	Na respectiva área de atuação do cargo.
TÉCNICO EM CONTABILIDADE – EM EXTINÇÃO	Ciências Contábeis	Na respectiva área de atuação do cargo.
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	Engenharia Civil Arquiteto	Na respectiva área de atuação do cargo.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Enfermagem	Na respectiva área de atuação do cargo.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Biologia Biomedicina Farmacêutico	Na respectiva área de atuação do cargo.
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Análise de Sistemas Ciência da Computação	Na respectiva área de atuação do cargo.
TOPOGRAFO	Engenharia Civil Engenharia de Produção Arquitetura	Na respectiva área de atuação do cargo.

CLASSE “C”	
CARGO	PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO
ASSISTENTE SOCIAL	Na respectiva área de atuação do cargo.
ENFERMEIRO	Na respectiva área de atuação do cargo.
FARMACÊUTICO	Na respectiva área de atuação do cargo.
FISIOTERAPEUTA	Na respectiva área de atuação do cargo.
FONOAUDIÓLOGO	Na respectiva área de atuação do cargo.
MÉDICO VETERINÁRIO	Na respectiva área de atuação do cargo.
NUTRICIONISTA	Na respectiva área de atuação do cargo.
ODONTÓLOGO	Na respectiva área de atuação do cargo.
PSICÓLOGO	Na respectiva área de atuação do cargo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

PEDAGOGO	Na respectiva área de atuação do cargo.
PSICOPEDAGOGO	Na respectiva área de atuação do cargo.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Na respectiva área de atuação do cargo.

CLASSE “D”	
CARGO	PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO
PROCURADOR	Na respectiva área de atuação do cargo.
ANALISTA DE SISTEMAS	Na respectiva área de atuação do cargo.
ARQUITETO	Na respectiva área de atuação do cargo.
BIÓLOGO	Na respectiva área de atuação do cargo.
CONTADOR	Na respectiva área de atuação do cargo.
ENGENHEIRO CIVIL	Na respectiva área de atuação do cargo.
JORNALISTA	Na respectiva área de atuação do cargo.
ENGENHEIRO AMBIENTAL	Na respectiva área de atuação do cargo.
ARQUIVISTA	Na respectiva área de atuação do cargo.
FISCAL DE RENDAS	Na respectiva área de atuação do cargo.

CLASSE “H”		
CARGO	GRADUAÇÃO EM	PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF	Enfermagem Serviço Social	Na respectiva área de atuação do cargo.
AGENTE DE ENDEMIAS – PSF	Biologia Serviço Social	Na respectiva área de atuação do cargo.

CLASSE “I”	
CARGO	PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO
ODONTÓLOGO - PSF	Na respectiva área de atuação do cargo.

CLASSE “J”	
CARGO	PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO
ENFERMEIRO - PSF	Na respectiva área de atuação do cargo.

Art. 5º. Ficam alterados os anexos I e II da Lei nº 1.564 de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do município de Conceição de Macabu, , conforme abaixo detalhado:

I - Altera o Anexo I , passando a vigorar com a seguinte redação:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA E INDIRETA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GABINETE DO PREFEITO		
CARGO/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	DAS I	1
ASSESSOR ESPECIAL	DAS III	2
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS III	1
CHEFE DE SERVIÇO DA JUNTA MILITAR	DAS V	1
ASSESSOR	DAS IV	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
CARGO/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DAS I	1
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS III	5
CHEFE DE DIVISÃO	DAS IV	2
CHEFE DE SERVIÇO	DAS V	1
ASSESSOR ADJUNDO	DAS VI	6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
CARGO/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	DAS I	1
ASSESSOR ESPECIAL	DAS III	1
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS III	3
CHEFE DE DIVISÃO	DAS IV	1
ASSESSOR	DAS IV	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
CARGO/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	DAS I	1
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS III	3
ASSESSOR ESPECIAL	DAS III	1
ASSESSOR ADJUNTO	DAS VI	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
CARGO/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DAS I	1
ASSESSOR ESPECIAL	DAS III	1
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS III	1
COORDENADOR	DAS IV	9
ASSISTENTE JURÍDICO	DAS IV	1
CHEFE DE SERVIÇO	DAS V	1
ASSESSOR ADJUNTO	DAS VI	11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
CARGO/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	DAS I	1
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS III	2
CHEFE DE DIVISÃO	DAS IV	5
COORDENADOR	DAS IV	2
ASSESSOR ADJUNTO	DAS VI	14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CARGO/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	DAS I	1
ADMINISTRADOR	DAS II	1
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS III	10
CHEFE DE DIVISÃO	DAS IV	4
CHEFE DE SERVIÇO	DAS V	7
ASSESSOR ADJUNTO	DAS VI	6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
CARGO/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	DAS I	1
ASSESSOR ADJUNTO	DAS II	5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
CARGO/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS	DAS I	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS III	3
ASSESSOR ADJUNTO	DAS VI	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
CARGO/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	DAS I	1
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS III	1
ASSESSOR ADJUNTO	DAS VI	1
ADMINISTRADOR DISTRITAL	DAS VI	1
ADMINISTRADOR REGIONAL	DAS VI	4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
CARGO/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	DAS I	1
CHEFE DE SERVIÇO	DAS V	1
ASSESSOR ADJUNTO	DAS VI	4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA		
CARGO/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA	DAS I	1
ASSESSOR ESPECIAL	DAS III	1
COORDENADOR	DAS IV	1
ASSESSOR ADJUNTO	DAS VI	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
CARGO/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DAS I	1
CHEFE DE SERVIÇO	DAS V	1
ASSESSOR ADJUNTO	DAS VI	8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		
CARGO/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	DAS I	1
COMANDANTE	DAS V	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

INSPETOR	DAS VI	3
----------	--------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA		
CARGO/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA	DAS I	1
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS III	1
CHEFE DE SERVIÇO	DAS V	2
ASSESSOR ADJUNTO	DAS VI	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
CARGO/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO	DAS I	1
ASSESSOR ADJUNTO	DAS VI	1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
CARGO/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
CONTROLADOR GERAL	DAS I	1
ASSESSOR ESPECIAL	DAS III	1
ASSESSOR	DAS IV	1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
CARGO/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	DAS I	1
SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	DAS I	1
ASSESSOR ESPECIAL JURÍDICO	DAS III	3
ASSISTENTE JURÍDICO	DAS IV	4
ASSESSOR ADJUNTO	DAS VI	1

CONSELHOS TUTELARES

CONSELHO TUTELAR		
CARGO/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
CONSELHEIRO TUTELAR	-	5

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE

20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON		
CARGO/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
PRESIDENTE	DAS I	1
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS III	6

II - Altera o Anexo II , passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

**REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA E INDIRETA**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SÍMBOLO	VALOR R\$
DAS I	5.500,00
DAS II	3.600,00
DAS III	1.998,00
DAS IV	1.500,00
DAS V	1.200,00
DAS VI	1.010,00

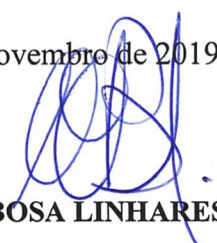
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**

SÍMBOLO	VALOR R\$
DAS I	5.500,00
DAS III	1.998,00

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2019.


CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Edis Pares,

O presente Projeto de Lei nº 038/2019, que nesta oportunidade, encaminha o presente projeto que dispõe sobre a criação de gratificação de incentivo a qualificação profissional e alteração de nomenclaturas, simbologias e criação de cargos em comissão da administração direta do município de Conceição de Macabu e dá outras providências.

A Gratificação de incentivo a qualificação profissional, está sendo proposta para os servidores ocupantes de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu descritos no presente projeto, estimulando a manutenção de pessoal e o autodesenvolvimento num processo de formação profissional condicionado a crescente obtenção de graduação, pós Graduação, Mestrado e Doutorado em áreas de interesse do cargo de provimento efetivo, tendo por finalidade a dignificação e valorização do servidor em sua trajetória na carreira, atrelada a melhoria do desempenho individual e institucional, e a consequente, excelência da qualidade do atendimento e serviços prestados pela Prefeitura Municipal a todos os munícipes.

O objetivo é atrair e reter profissionais com qualificações compatíveis com a natureza, complexidade e responsabilidades dos cargos de provimento efetivo, com vista à formação de um corpo funcional de alto nível dentro da Prefeitura Municipal instituindo um serviço público moderno, profissionalizado, responsável, eficiente e democrático.

Para melhor clareza este projeto unifica a simbologia dos cargos de provimento em comissão, todos em DAS, mantendo os valores da estrutura anterior:

Símbologia atual	Simbologia proposta	Valor em R\$
DAS I	DAS I	5.500,00
DAE	DAS II	3.600,00
DCS I	DAS III	1.998,00
DCS II	DAS IV	1.500,00
DCS III	DAS V	1.200,00
DAS II	DAS VI	1.010,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

O presente projeto altera a nomenclatura e simbologia do Cargo de ASSESSOR ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, com a simbologia DAS VI, vinculado ao Gabinete do Prefeito, passando a vigorar como ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, com a simbologia DAS IV.

O cargo de Chefe de Serviço da Guarda Municipal, altera a sua nomenclatura para Comandante da Guarda Municipal; O cargo de Assessor Adjunto Controle de Transporte Público e Rodoviária Municipal, altera sua nomenclatura para Inspetor de Ronda e Patrimônio, o cargo de Assessor Adjunto de Trânsito, altera sua nomenclatura para Inspetor de Trânsito e o cargo de Assessor Adjunto Ambiental, altera sua nomenclatura para Inspetor Ambiental, todos da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, sem alterar valores.

Cumprе informar, que após a realização de extenso e minucioso estudo desta administração, acerca da necessidade de compor os seus quadros de servidores, foi visto a real necessidade de se criar alguns cargos de confiança, inclusive em resposta ao TCE-RJ, conforme decisão proferida nos autos do processo TCE/RJ 223.686-0/2018.

Os presentes cargos de provimento em comissão são de extrema necessidade para a melhoria dos serviços prestados, para melhor organização administrativa dos setores e para manutenção do patrimônio municipal, pertencente a todos os municípios, sendo cabíveis dentro da organização e saúde financeira, e planejamento do bom funcionamento da Prefeitura Municipal.

Ante o exposto, restando evidenciadas as razões que amparam a medida e demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto ao presente projeto de lei à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Deste modo, ante as considerações aqui introduzidas em vôo rápido, é que encaminho a presente propositura, esperando que seja a mesma aprovada na íntegra.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2019.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Departamento de Contabilidade e Finanças

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Referente Processo nº 15105/2019

Em atendimento ao disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

Especificação da Receita	Valor R\$
Receita Corrente Líquida-RCL (até Agosto/2019)	79.921.929,58
Receita Corrente Líquida-RCL projetada na LDO para 2019	61.709.780,33
Receita Corrente Líquida-RCL projetada na LDO para 2020	64.116.461,79

	Valor R\$
Despesa Corrente com Pessoal (Jan/2019 até Agosto/2019)	35.559.635,84
Despesa Presente ao Projeto de Lei 38/2019	99.001,36
Despesa Projetada para 2020	609.239,19
Despesa Projetada Total com Pessoal - DTP	35.658.637,20

Estimativa do impacto nos exercícios subsequentes projetada:

Percentual Apurado no período do 1º Quadrimestre/2019 (RGF Anexo I)	44,49%	Proj. Acum. %
% aumento da Despesa projetada para o exercício 2019	0,16%	44,65%
% aumento da Despesa projetada para o exercício de 2020	0,95%	45,60%

Limite de Alerta (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)

48,60%

Limite Prudencial (§ único do art. 22 da LRF)

51,30%

Limite Máximo (Inciso I, II e III do art. 20 da LRF)

54,00%

Observação:

- Os valores da Receita Corrente Líquida foram obtidos com base na RGF (Relatório de Gestão Fiscal) Anexo 1 e no sistema SH3.
- Os valores da Receita Corrente Líquida projetada, foram obtidos com base na LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias).
- O cálculo poderá sofrer alterações por decréscimo da receita no período.

Marcello Silva Carvalhal
Chefe do Departamento de
Contabilidade e Orçamento
Portaria nº 051/17, D.O. 12/01/2017
CRC/RJ 085.336/O-3

Marcello Silva Carvalhal
Chefe do Depto de Contabilidade
e Orçamento
nº 051/2017 D.O. 12/01/2017



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N° 038, de 08 de novembro de 2019.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

Em atendimento ao disposto no Art. 16, Inciso II da Lei Complementar 101/2000 (LRF)

Declaro, para os devidos fins que a despesa objeto do Projeto supra citado, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de **2019**, e está compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e se encontra dentro dos limites legais.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
= Prefeito Municipal =

